

**ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO DOS SENHORES CONSELHEIROS POR SUBSÍDIO, FIXADO EM PARCELA ÚNICA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 042, DE 01 DE JULHO DE 2006, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, LEI COMPLEMENTAR Nº 242, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 17 DE JANEIRO DE 2006 E EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO § 3º, DO ART. 50 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL:**

<b>Conselheiro</b>	<b>Subsídio – R\$</b>
José Carlos Novelli	24.117,63
Waldir Júlio Teis	24.117,63
Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto	24.117,63
Valter Albano da Silva	24.117,63
Humberto Melo Bosaipo	24.117,63
Gonçalo Domingos de Campos Neto	24.117,63
Sérgio Ricardo de Almeida	24.117,63

**VALORES PAGOS A TÍTULO DE VERBA INDENIZATÓRIA**

**Conselheiros**

- Auxílio Moradia R\$ 7.235,29

\* Conforme Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 27511-1/STF.

- Obras Técnicas

\* Os Membros do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o artigo 227 do COJE – Código de Organização Judiciária, tem direito, semestralmente, a 01 (um) subsídio mensal a título de aquisição de obras técnicas.

**Benefícios e valores pagos para cada membro do Tribunal Pleno:**

Conselheiro Presidente

Conselheiro Vice-Presidente

Conselheiro Corregedor

Conselheiro Ouvidor-geral

Subsídio	24.117,63
Gratificação de Direção	2.605,49
<b>Total Teto</b>	<b>26.723,12</b>

Conselheiros

Subsídio	24.117,63
<b>Total</b>	<b>24.117,63</b>